

R E S O L V E:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da instaurada em face da servidora **RENATA MARIA DOS SANTOS SCHIOZAWA**, Analista Judiciária lotada na Comarca de Almeirim, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 13 de outubro de 2020.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

P O R T A R I A Nº 072/2020-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo nº 0004605-98.2020.2.000814, formulado pela Dr.^a **PATRICIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA**, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada por meio da Portaria nº 059/2020-CJCI;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** nº 0002068-32.2020.2.00.0184, instaurada em desfavor da Juíza de Direito **ANA LOUISE RAMOS DOS SANTOS**, Titular da Comarca de Santa Maria do Pará, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 14 de outubro de 2020.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

CONSULTA Nº 0004034-30.2020.2.00.0814

CONSULENTE: SUELI VIEIRA BARROS

INTERESSADO: ÚNICO OFÍCIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS